PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC (CNPJ 82.515.859/0001-06), para prestação de consultoria tecnológica em implementação de técnicas de ovinocultura e caprinocultura no Município de Dionísio Cerqueira/SC (Demanda SEBRAE nº SC02202600065), mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Período de execução: 01/04/2026 a 10/12/2026. Carga horária total: 396 horas. Valor total: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Contratada: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC | CNPJ: 82.515.859/0001-06
Empresa Executora (SEBRAE): Dinâmica Soluções para o Agronegócio Ltda. | CNPJ: 55.758.284/0001-71 | Chapecó/SC
Responsável SEBRAE: Miguel Angelo Gomez Garrido
Responsável Proposta: Paulo Gregianin | Tel: (49) 99132-3399 / (49) 99141-1202
Demanda SEBRAE: SC02202600065 – Consultoria Tecnológica – Ovinocaprinocultura – Dionísio Cerqueira

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPA	PERÍODO	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Etapa 1 – Alinhamento da proposta e diagnóstico da propriedade	01/04 a 08/05/2026	66 hr	R$ 150,00	R$ 9.900,00
Etapa 2 – Manejo geral, nutricional, reprodutivo e sanitário – Parte 1A	11/05 a 12/07/2026	99 hr	R$ 150,00	R$ 14.850,00
Etapa 3 – Manejo geral, nutricional, reprodutivo e sanitário – Parte 1B	15/07 a 11/09/2026	99 hr	R$ 150,00	R$ 14.850,00
Etapa 4 – Manejo geral, nutricional, reprodutivo e sanitário – Parte 2	14/09 a 19/11/2026	99 hr	R$ 150,00	R$ 14.850,00
Etapa 5 – Apresentação dos resultados	23/11 a 10/12/2026	33 hr	R$ 150,00	R$ 4.950,00
		TOTAL (396 horas)		R$ 59.400,00

VALOR TOTAL: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) | 396 horas x R$ 150,00/hora

3. ESCOPO DA CONSULTORIA

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

a) Etapa 1 – Alinhamento e Diagnóstico (66 horas | 01/04 a 10/03/2026): Reunião com o cliente para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; validação do planejamento de execução dos serviços, com cronograma resumido e definição dos responsáveis; diagnóstico detalhado, em formulário, da adequação sinérgica do sistema de produção animal em relação aos aspectos tecnológicos envolvendo animais, alimentação, instalações, reprodução, bem-estar, ambiência, manejo e sanidade animal, seleção e descarte; análise das instalações e equipamentos com recomendações de adequação, melhorias e customização para melhor eficiência.
b) Etapas 2, 3 e 4 – Manejo Geral, Nutricional, Reprodutivo e Sanitário (99 horas cada | Partes 1A, 1B e 2): Orientação sobre sistema de identificação animal e escrituração zootécnica; treinamento sobre práticas de manejo geral por categoria; orientação sobre critérios de descarte; nutrição por categoria, alimentos e alimentação; manejo de pastagem para ovinos e caprinos; indicação de ferramentas estratégicas para a produção de cordeiros e cabritos; orientações sobre instalações; manejo reprodutivo, importância de reprodutores provados, cruzamentos comerciais, organização de estação de monta, biotecnologias da reprodução; implantação de protocolos de higiene e calendário de manejo sanitário para rebanhos de leite e corte.
c) Etapa 5 – Apresentação dos Resultados (33 horas | 23/11 a 10/12/2026): Compilação de dados zootécnicos e econômicos acumulados durante todo o período de consultoria; apresentação dos resultados aos produtores e à Administração Municipal; recomendações para continuidade e aprimoramento do sistema de produção.

4. SOLUÇÕES TÉCNICAS A SEREM IMPLEMENTADAS

4.1. No âmbito da consultoria, o SEBRAE/SC (por meio da empresa executora) implementará: seleção para eliminação de animais improdutivos e fora dos padrões zootécnicos; orientação e implantação do melhoramento genético; adequação do manejo reprodutivo; identificação de matrizes e reprodutores (brinco ou tatuagem); implantação de programa sanitário preventivo com objetivo no controle parasitário e avaliação individual em cada visita; orientação à produção de pastagens de inverno e verão; criação de fórmulas de rações por categoria animal; criação de planilhas de fluxo de caixa, dados zootécnicos e mortalidade com suas causas; abertura de canais de comércio e posicionamento no mercado; fortalecimento de associações e núcleos de criadores; capacitação de mão de obra.
4.2. Consultores técnicos da equipe executora: Paulo Gregianin, Karine M. Gregianin, José Carlos Foiatto, Ivan Vasconcelos Leite, Fabio Spironello, Lain Uriel, Joana Messalira, Igor Saldanha, Thaiza Savariz e Abel Silveira Rodrigues.

5. FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A contratação direta do SEBRAE/SC fundamenta-se no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Dispensa de Licitação para contratação de instituição brasileira

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades.

5.2. O SEBRAE é entidade privada de serviço social, sem fins lucrativos, integrante do Sistema S, criada em 05 de julho de 1972, que objetiva a capacitação e promoção do desenvolvimento econômico e competitividade de micro e pequenas empresas. O SEBRAE reúne, em sua plenitude, os requisitos exigidos pelo referido dispositivo legal.

5.3. Em razão da metodologia exclusiva praticada pelo SEBRAE e de sua condição de prestador de serviço sem similaridades no mercado, torna-se inviável a pesquisa de preços comparativa, cabendo à Administração aderir ao preço praticado pela instituição, conforme proposta da Demanda SC02202600065.

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1. Com a execução do programa de consultoria tecnológica, espera-se que os produtores adquiram os conhecimentos básicos de um modelo produtivo profissional de ovinocaprinocultura moderna; melhoria da eficiência do rebanho com o descarte de animais improdutivos e implantação do programa sanitário; constituição de banco de dados sanitário, zootécnico e financeiro para tomada de decisões assertivas; redução da mortalidade de animais adultos e jovens; melhoria do ganho de peso diário; melhoria dos índices de fertilidade e taxa de prenhez; aumento na produção de leite; ganho genético do plantel; abertura de canais de comércio; fortalecimento de associações e núcleos de criadores; consolidação da cadeia produtiva.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência pelo período de execução da consultoria, de 01 de abril de 2026 a 10 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e disponibilidade orçamentária.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

8.1. GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Contrato será designado por portaria específica, competindo-lhe coordenar a execução, validar as etapas, atestar recebimentos e propor as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, nos termos do Decreto Municipal nº 6715/2023.

8.2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado por portaria específica, que acompanhará as reuniões, visitas técnicas e entregas de cada etapa, registrará as conformidades e determinará as correções necessárias, nos termos dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/SC

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

9.1. Executar as atividades de consultoria conforme escopo, cronograma e metodologia previstos na Demanda SC02202600065 e neste Termo de Referência.
9.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada para a execução das etapas previstas.
9.3. Apresentar relatórios periódicos de execução das atividades e dos resultados alcançados.
9.4. Manter sigilo sobre as informações dos produtores atendidos.
9.5. Cumprir os prazos de cada etapa do cronograma.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados, mediante apresentação de nota fiscal/recibo e atestação de execução de cada etapa.
10.2. Designar gestor e fiscal do contrato.
10.3. Mobilizar e organizar os produtores rurais beneficiários para participação nas atividades de consultoria.
10.4. Fornecer ao SEBRAE/SC as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

11. DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado por etapa concluída, em até 30 (trinta) dias após a apresentação do relatório de execução e nota fiscal/recibo do SEBRAE/SC, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observando-se as disposições legais e fiscais aplicáveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pelo descumprimento das obrigações contratuais, o SEBRAE/SC ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 26 DE MARÇO DE 2026

Responsável pela Elaboração:

IGOR MAURICIO DA ROCHA CARAMORI **MATRÍCULA:** 5929

gov.br
Documento assinado digitalmente
IGOR MAURICIO DA ROCHA CARAMORI
Data: 24/03/2026 14:48:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br